



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação. Que o Executivo entre em contato com o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com o objetivo de:**

- Discutir a possibilidade de implantação de um campus da UFRGS em Canela;
- Explorar oportunidades de parceria e cooperação entre a universidade e o município;
- Avaliar a viabilidade de oferta de cursos superiores e programas de pesquisa e extensão na região.

Justificativa

Essa iniciativa visa fortalecer a educação superior em Canela, promover o desenvolvimento local e regional, e ampliar as oportunidades de acesso à educação de qualidade para a população.

CANELA 11 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

